

PORTARIA N.º 368/2024-

Súmula: De  
atuarem c  
Contrato  
celebrado  
Empreendi

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
7371313524

Documento emitido em 11/11/2024 09:37:44.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11758 | 02/10/2024 | PÁG. 135

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Edificações e Serviços de Construção  
Ltda

Instituto Paranaense de Desenvolvimento  
uso de suas atribuições legais, conferidas  
70 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos  
014, regulamentada pelo Decreto Estadual  
e o contido no protocolo nº 22.608.015-5,

RESOLVE:

ar os servidores abaixo indicados para em  
observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do  
Contrato nº 287/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA  
Edificações e Serviços de Construção Ltda, para a execução de serviços  
comuns de engenharia na Escola Estadual Dr. Lenirio Ribeiro Bittencourt  
- EF, no município de Campo Largo/PR.

I - **Gestor Titular:** Delton Adriano Gomes – RG 6.XXX.707-2 - CPF  
024.XXX.479-00 e Suplente: Elcio Dissenha – RG 3.XXX.808-0 – CPF  
510.XXX.159-04;

II - **Fiscal Titular:** Jean Duarte Farias – RG 6.XXX.534-7 –  
CPF 014.XXX.879-86 - CREA/PR-189771/D e suplente Jair Ribeiro  
Júnior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR-137305/D,  
ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** João Paulo Dlugosz  
- CREA/PR- 168 797/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo  
PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se.  
Anot-se.

(Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR  
Portaria nº 0361/2024

113943/2024

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 025/2024 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 657 de 1º de  
março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de  
1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Chefe de Departamento de Planejamento da  
Rede/DPGE, **Eziquiel Menta**, RG nº 5.XXX.404-X e CPF: XXX.429.909-  
XX, como novo fiscal do Contrato n.º 34/2023 – PREDUC, celebrado entre  
o Serviço Social Autônomo Paranaeducação e o Banco  
Interamericano de Desenvolvimento (BID), nomeando pelo Decreto  
Estadual nº 7.424/2024, publicado no DIOE/PR nº 11754 de 26/09/2024,  
o qual exonera o servidor **Gabriel Felipi de Araújo Silva**, RG nº  
16.XXX.467-X e CPF: XXX.902.724-XX, do referido cargo, anteriormente  
designado como fiscal pela Portaria nº 01/2024 - PREDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 01/2024  
- PREDUC.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

113940/2024

PORTARIA Nº 026/2024 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso  
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,  
considerando:

I – A declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos funcionários  
admitidos entre 1999 e 2002 sem prévia aprovação em processo seletivo  
público, devidamente formalizada por meio da Resolução nº 01/2016 –  
DIEX/PREDUC; II – O teor da Súmula nº 363 do Superior Tribunal do  
Trabalho – TST, de acordo com o qual a contratação de servidor público  
sem prévia aprovação em concurso público, após a Constituição da  
República Federativa do Brasil de 1988, encontra óbice no respectivo  
artigo 37, inciso II, § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da  
contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas,  
respeitado o valor da hora do salário-mínimo, e dos valores referentes aos  
depósitos do FGTS; e III – O contido na Portaria nº 22/2023 – PREDUC  
que disciplinou os procedimentos com relação aos Recursos Humanos do  
Paranaeducação. **RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir, a partir de 01 de outubro de 2024, o contrato de  
trabalho da funcionária:

| RG       | NOME                                |
|----------|-------------------------------------|
| 56557091 | ANGELINA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA |

Art. 2º. As respectivas verbas rescisórias contemplam apenas a  
contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas e  
aos depósitos do FGTS, consoante o enunciado da Súmula nº 363 do  
TST. Art. 3º. As verbas rescisórias mencionadas no artigo 2º serão  
devidamente pagas até o dia 11 de outubro de 2024, em observância ao  
§ 6º do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-  
lei nº 5.452/1943).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

113941/2024

PORTARIA N.º 372/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para  
atuarem como Gestor e Fiscal do  
Contrato nº 244/2024-FUNDEPAR,  
celebrado com o Consórcio Audax-  
Premotec

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento  
Educativo FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos  
da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual  
n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 17.692.631-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em  
observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do  
Contrato nº 244/2024- FUNDEPAR, celebrado com Consórcio Audax-  
Premotec, para a elaboração de projetos básico (ND350), legal e  
executivo (ND400) de arquitetura, projetos complementares de  
engenharia, aprovação nos órgãos competentes, As Built (ND500) e  
execução da obra da Unidade Nova Escolar (UNV) Pinheirinho, no  
Município de Toledo/PR.

I - **Gestor Titular:** José Carlos Pereira Guimarães – RG  
3.XXX.911-0 – CPF 476.XXX.219-53 e Suplente: Robson Moreira Lucas  
Machado – RG 8.XXX.646-4 – CPF 524.XXX.701-44;

II - **Fiscal Titular:** Jean Duarte Farias – RG 6.XXX.534-7 –  
CPF 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D e suplente Jair Ribeiro  
Júnior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D,  
ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Rodrigo Corcini -  
CREA DF - 11314/D Visto PR 82706, indicado pelo Serviço Social  
Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se.  
Anot-se.

(Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR  
Portaria nº 0361/2024

113770/2024

PORTARIA N.º 374/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para  
atuarem como Gestor e Fiscal do  
Contrato nº 287/2024-FUNDEPAR,  
celebrado com a empresa BA

113941/2024